

PORTARIA 955/2005

“Concede licença especial ao servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, conforme Processo n.º 9.175/05;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder licença especial ao servidor **HUMBERTO CESAR BERNARDO**, matrícula n.º 5033, Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria de Educação, em conformidade com o disposto no Artigo 152 da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81 (Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagem do cargo, **até 30 de junho de 2005**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.